



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo
PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: “EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo. Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos. Possibilidade”

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, oriundo do Poder Legislativo que trata de “Conferir à Senhora ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA, a honraria “Homenagem à Mulher”.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA a honraria “Homenagem à Mulher”.

A concessão da honraria traduz não apenas a celebração de uma data histórica, mas o reconhecimento público de mulheres guerreiras que fazem a diferença no Município, cujas trajetórias refletem trabalho, determinação e compromisso com o bem comum.

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal honraria a homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçuíense.

Vale ressaltar que a homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo
comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).

Conforme se vê, se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Cyntia Gripp

Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 25/02/2026 09:15

Checksum: **AD8AFBAE23C927DD9FAB008DF7F422A4FD396766367DA919FD2CC271F5C6EB1C**

